PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 719/13

Considerando que as estações ferroviárias existentes nos bairros de Paripe, Periperi e Coutos possuem espaço e estruturas para abrigar bicicletas e que encontram-se em localização estratégica dentro da região;

considerando que em Periperi encontra-se um funcionamento o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), um Posto do Instituto Nacional de Previdência Social, bancos, clínicas, e demais estruturas públicas e privadas que presta serviços relevantes aos cidadão e que nem sempre estes dispõem de recursos para pagaram passagens de ônibus ou trens;

considerando que as estações localizam-se em uma linha reta, em um trecho de aproximadamente cinco quilômetros que possibilitaria ao ciclista realizar percursos dentro do período de 45 minutos, usufruindo, assim da isenção de taxas de uso do programa;

considerando que, a localização dos equipamentos proporciona a segurança necessária para a conservação do bem público e a utilização constante das bicicletas por parte do cidadão e que, a região da Suburbana necessita de ações que valorizem a saúde e a autoestima da população, bem como, facilite o ir e vir, criando alternativa ao transporte público;

considerando que é intenção do Poder Público municipal criar alternativas que facilitam o transporte em curtas distância e possam se traduzir em hábitos salutares para o bem-estar da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize estudos para instalar nas estações ferroviárias de Paripe, Coutos e Periperi o Programa Salvador vai de Bike.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2013.
ORLANDO PALHINHA